

**ATA N.º 18/2025**

**18.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**17 de setembro de 2025**

**ÍNDICE**

<b>I</b>	<b>ABERTURA</b> .....	1
<b>II</b>	<b>PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO</b> .....	1
	<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE</b> .....	1
	VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR GONÇALO DUARTE E FRANCISCO DUARTE .....	1
	<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA</b> .....	3
	VOTO DE LOUVOR AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS .....	3
<b>III</b>	<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	3
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES .....	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA .....	4
<b>IV</b>	<b>ORDEM DO DIA</b> .....	5
	ORDEM DO DIA .....	5
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE</b> .....	5
	EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DAS NAUS" - TRABALHOS COMPLEMENTARES – RATIFICAÇÃO .....	5
	EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA CERCA DO CEMITÉRIO - LAGOS" - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 – RATIFICAÇÃO.....	6
	EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA CERCA DO CEMITÉRIO - LAGOS" - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL .....	7
	EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – TRABALHOS COMPLEMENTARES – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL .....	8
	EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" - APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS .....	8
	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO – PAD – ÉPOCA 2025/2026.....	9
	EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS" – TRABALHOS A MENOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES – RATIFICAÇÃO.....	10
	EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS" – PROC. N.º 2025/300.10.001/30 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO .....	11
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL DE LAGOS – AJUSTE DIRETO - ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL.....	12
	EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO MUNDO RURAL DE ODIÁXERE" – PROC. N.º 2025/300.10.001/34 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO .....	13

	<b>PROPOSTAS SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO .....</b>	<b>15</b>
	PROGRAMA CLDS 5 G – PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO .....	15
	<b>APROVAÇÃO DE ATAS .....</b>	<b>16</b>
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE SETEMBRO .....	16
<b>V</b>	<b>ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>16</b>
<b>VI</b>	<b>ENCERRAMENTO .....</b>	<b>17</b>
	ATA EM MINUTA .....	17

**ATA N.º 18/2025**

**18.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**17 de setembro de 2025**

**ABERTURA**

**PRESENCAS**

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis

**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho  
Luís Alberto Bandarra dos Reis  
Sandra Maria Almada de Oliveira  
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira  
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 8 minutos.

**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**

Declarado aberto o período para intervenção do público, verificou-se que não houve qualquer inscrição.

**PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE**

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR GONÇALO DUARTE E FRANCISCO DUARTE**

**Proposta n.º 233/2025**, de 9 de setembro:

*"Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Congratulação e Louvor aos jovens Gonçalo Duarte e Francisco Duarte pelo percurso de*

*excelência no ensino artístico especializado de música.*

*A Câmara Municipal de Lagos expressa o seu mais sincero voto de congratulação e louvor aos jovens lacobrigenses Gonçalo Duarte (12 anos), guitarrista, e Francisco Duarte (8 anos), violinista, alunos do ensino artístico especializado de música, pelo notável percurso desenvolvido no ano letivo de 2024/2025, que se traduziu em resultados de grande mérito e no prestigiado reconhecimento em concursos nacionais e internacionais.*

*No decorrer do presente ano letivo:*

- *Gonçalo Duarte, guitarrista, obteve:*
  - *1.º lugar no Concurso Internacional de Guitarra Cidade de Lagoa – Zé Gregório*
  - *2.º lugar no Festival Internacional de Guitarra Cidade do Fundão*
  - *3.º lugar no Concurso Internacional Infante D. Henrique – Cidade de Lagos*
- *Francisco Duarte, violinista, conquistou:*
  - *1.º lugar no Festival Internacional de Violino Cidade do Fundão*
  - *Menção honrosa no Concurso Internacional Infante D. Henrique – Cidade de Lagos*

*Estes resultados são a expressão clara de método, dedicação, resiliência e paixão pela música, qualidades que refletem a exigência, o esforço, a disciplina e o rigor que o ensino artístico especializado implica. Mais relevante ainda é o espírito com que estes jovens assumem a sua participação, salientando que "mais importante que os prémios são as oportunidades de tocar para o público e assistir aos momentos musicais dos outros colegas participantes".*

*O êxito alcançado é também reflexo do apoio familiar e do trabalho pedagógico dos professores João Pedro Cunho (violino) e Lara Nunes (guitarra), cujo acompanhamento foi determinante para o desenvolvimento artístico e para o sucesso destas aprendizagens.*

*A Câmara Municipal de Lagos sublinha ainda que este percurso constitui um exemplo inspirador do papel do ensino artístico na formação integral dos jovens, demonstrando que a música, enquanto linguagem universal, contribui não apenas para a valorização cultural e educativa, mas também para a formação cívica e humana.*

*Através destes resultados, Gonçalo e Francisco Duarte levaram o nome de Lagos a ser dignamente representado em palcos de prestígio, fortalecendo a imagem da cidade como um território de talentos emergentes e de valorização da cultura.*

*Assim, a Câmara Municipal de Lagos congratula-se com o mérito alcançado pelos jovens Gonçalo Duarte e Francisco Duarte que, com a sua dedicação e paixão pela música, não só dignificam o município de Lagos, como também reforçam a importância do ensino artístico e da cultura enquanto pilares de desenvolvimento e da identidade coletiva, incentivando-os a prosseguir este caminho de excelência, dedicação e inspiração para toda a comunidade."*

*A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.*

(Deliberação n.º 277/2025)

**PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA**

**VOTO DE LOUVOR AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**

**Proposta n.º 240/2025**, de 15 de setembro:

*“Estando a terminar o meu mandato como Vereador da Câmara Municipal de Lagos e:*

*Considerando o empenho, a dedicação e o profissionalismo demonstrados pelos funcionários da Câmara Municipal no desempenho das suas funções;*

*Reconhecendo o contributo essencial destes colaboradores para o funcionamento eficiente deste órgão autárquico e o apoio prestado pelos mesmos durante o meu mandato;*

*O Vereador eleito pelo PSD para o executivo da Câmara Municipal de Lagos **propõe:***

*Aprovar um Voto de Louvor a todos os funcionários da Câmara Municipal de Lagos, como forma de reconhecimento público pelo trabalho meritório que têm vindo a desenvolver em prol desta instituição e da comunidade que ela serve.”*

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 278/2025)

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Informações do Presidente**

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Celebração da Missa Jubilar do 25.º Aniversário da Ordenação Episcopal do Senhor Dom Manuel Neto Quintas, Bispo do Algarve (3 de setembro de 2025); **2.** Apresentação do Plano de Biorresíduos (4 de setembro de 2025); **3.** “Noites no Cais”, Jardim da Constituição (5, 6 e 7 de setembro de 2025); **4.** 2.º Encontro de Poesia e Fado, Clube Desportivo de Odiáxere (6 de setembro de 2025); **5.** Festa em Honra de São Gerardo, Eucaristia e Procissão das Velas – Almádena (6 de setembro de 2025); **6.** Cerimónia de entrega de Prémios I Open de Padel de Veteranos By Goenergy -Clube de Ténis e Padel de Lagos (7 de setembro de 2025); **7.** Cerimónia de entrega de prémios Tiro com Arco e Besta, Campeonato Nacional Caça da Federação de Arqueiros e Besteiros de Portugal – Parque Júdice Cabral, organização; Grupo Popular das Portela (7 de setembro de 2025); **8.** Festa em Honra da Nossa Senhora da Luz, Eucaristia e Procissão, Praia da Luz (7 de setembro de 2025); **9.** Seminário “A Quebrar os Ciclos

de Violência: Família, Comunidade e Educação”, Câmara Municipal de Lagos (8 de setembro de 2025); **10.** Sessão de Abertura do Roadshow “Road2Summit”, Fábrica do Empreendedor (8 de setembro de 2025); **11.** Reunião do Conselho Municipal Sénior (9 de setembro de 2025); **12.** Reunião da Comissão Municipal de Toponímia (10 de setembro de 2025); **13.** Sessão de abertura do ano letivo 2025/2026, Hotel Iberostar (10 de setembro de 2025); **14.** Reunião preparatória DevFest 2025, videoconferência (11 de setembro de 2025); **15.** 2.ª Assembleia de Parceiros da Rede Regional de Mercados Locais (PRML), Videoconferência (12 de setembro de 2025); **16.** Assinatura de Acordo de Colaboração estabelecido entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o Município de Lagos para abertura e funcionamento de salas de educação pré-escolar (12 de setembro de 2025); **17.** Exposição “Tu Deves Ter a Mania”, de Nélia Duarte – Armazém Regimental (12 de setembro de 2025); **18.** Reunião Startup Weekend Lagos, videoconferência (12 de setembro de 2025); **19.** 22.º Festival de Flamenco, Centro Cultural de Lagos (12 de setembro de 2025); **20.** Cerimónia de entrega de prémios Campeonato Regional de Dupletes, organização: CCD Lagos (14 de setembro de 2025); **21.** Receção ao Embaixador do Paquistão, pelo executivo municipal e Assembleia Municipal, Auditório Câmara Municipal de Lagos (15 de setembro de 2025); **22.** Apresentação de solução de Gestão Documental, pela empresa ESPublico, Auditório CML (16 de setembro de 2025).

### **Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes**

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

**1. Estacionamento das Naus e Campo de Jogos de Porto de Mós** – disse não ter recebido uma resposta a esta questão colocada numa reunião anterior e perguntou novamente se estes espaços são privados ou públicos.

O **Senhor Presidente** informou que o pedido foi remetido para os serviços municipais e que se aguarda a resposta.

### **Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira**

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

**1. Campo de Jogos de Porto de Mós** – disse ter recebido uma queixa porque o campo se encontra encerrado e perguntou se a propriedade era pública ou privada.

**2. Jardim da Constituição** – referiu que existiram vários pedidos de reparação e manutenção do Jardim, mas só houve intervenção agora, perto da eleição. Pediu ainda esclarecimentos acerca das obras a decorrer.

O **Senhor Presidente** informou que existiam limites impostos pelo estado central nas intervenções que podiam ser realizadas no Jardim da Constituição. Informou que no início do

ano foi concedida permissão para colocar passadiços de betão poroso, o que só está a ser feito agora devido ao elevado número de eventos promovidos pelo município que atrasaram a obra.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que o atraso deveu-se também a um parecer de prospeção arqueológica da entidade do Património do governo central, que foi contestado pelo Município.

**3. Caminhos Rurais** – disse que os caminhos rurais de Bensafrim estão a ser reparados.

**4. Molhe em frente do Forte Pau da Bandeira** – perguntou quem tem a responsabilidade de reparar o molhe.

O **Senhor Presidente** informou que a reparação do molhe é da competência da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, mas, no entanto, com a transferência de competências da Docapesca para a Câmara Municipal a gestão do molhe é da competência da Câmara. Informou ainda que seria ideal um contrato interadministrativo com a DGRM que permitisse à Câmara efetuar as intervenções necessárias.

**5. Forças de Segurança** – lamentou a falta de forças de segurança em Lagos, especialmente durante o verão.

O **Senhor Presidente** informou que as forças de segurança estão presentes na cidade em turnos alternados, até ao final de setembro. Informou que a videovigilância poderá ajudar a desencorajar crimes futuros ou a identificar delatores, mas que ainda não foi dada autorização para a implementação do sistema.

## ORDEM DO DIA

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 279/2025)**

## PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

### EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DAS NAUS" - TRABALHOS COMPLEMENTARES – RATIFICAÇÃO

**Proposta n.º 228/2025**, de 29 de agosto:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 29 de agosto de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre os Trabalhos Complementares:*

*"Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou*

a minha concordância ao proposto na Informação n.º 46382, de 12 de agosto de 2025, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, decidindo o seguinte:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 379 699,90 EUR (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos), acrescido do IVA, com os fundamentos expressos na documentação em análise e em cumprimento do artigo 370.º do CCP, cujo prazo de execução é de 78 dias, incluído no prazo de execução da empreitada, até 19 de outubro de 2026.
2. Notificar o empreiteiro do decidido em 1., bem como para, no prazo de 10 dias, apresentar novos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, bem como o Cronograma Financeiro, ajustados aos trabalhos complementares agora aprovados.
3. Notificar, ainda, o empreiteiro para no prazo acima referido, prestar caução no montante de 18 985,00 EUR (dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco euros), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do CCP.
4. Dar conhecimento à Equipa de Fiscalização e Gestão de Contrato, do teor do presente despacho.
5. Remeter o processo à Divisão Jurídica – Serviço de Contratos, para os efeitos previstos no artigo 375.º do CCP.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.””

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse estranhar o tipo dos trabalhos complementares porque a obra se iniciou recentemente e teve um custo elevado de adjudicação.

O **Senhor Presidente** informou que os trabalhos devem-se a informação obtida mais tarde, após a elaboração do projeto de empreitada, que continha as especificações dos monoblocos, a sua disposição e outros elementos de logística.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** disse que existe urgência em terminar a obra para normalizar a situação da escola e dos alunos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 280/2025)**

## **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA CERCA DO CEMITÉRIO - LAGOS” - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 229/2025**, de 1 de setembro:

"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 1 de setembro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre os Trabalhos Complementares:

"Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 37489, de 1 de julho de 2025, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, decidindo o seguinte:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 40 228,69 EUR (quarenta mil, duzentos e vinte e oito euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido do IVA, com os fundamentos expressos na documentação em análise e em cumprimento do artigo 370.º do CCP, cujo prazo de execução é de 25 dias, incluído no prazo de execução da empreitada, até 19 de maio de 2026.
2. A revisão de preços deverá ser calculada com base no plano de pagamentos a ser apresentado, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
3. Notificar o empreiteiro do decidido em 1. e 2., bem como para, no prazo de 5 dias, apresentar novos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, bem como o Cronograma Financeiro, ajustados aos trabalhos complementares agora aprovados
4. Notificar, ainda, o empreiteiro para, no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 2011,43 EUR (dois mil e onze euros e quarenta e três cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do CCP.
5. Dar conhecimento ao Gestor do Contrato, bem como à empresa de Fiscalização Externa e Coordenação de Segurança em Obra, Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda, do teor do presente despacho.
6. Remeter o processo à Divisão Jurídica – Serviço de Contratos, para os efeitos previstos no artigo 375.º do CCP.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.""

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 281/2025)**

**EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA CERCA DO CEMITÉRIO - LAGOS" - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL**

**Proposta n.º 239/2025**, de 12 de setembro:

*"Considerando:*

- *A necessidade de no contrato de empreitada, celebrado em 12 de setembro de 2024, com a Sociedade Inovbuild, Construção, Lda., serem contratados os trabalhos complementares descritos na Informação n.º 37489, de 1 de julho de 2025 do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas – Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais;*
- *A aprovação destes trabalhos por despacho do Senhor Presidente, de 1 de setembro de 2025, a ratificar pela Câmara Municipal;*
- *Que, esta formalização tem de ser reduzida a escrito conforme consta na Informação n.º 52191, de 12 de setembro de 2025, da Divisão Jurídica, que anexa a minuta do contrato.*

**Proponho** a aprovação da referida minuta do contrato."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 282/2025)**

## **EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" - TRABALHOS COMPLEMENTARES – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL**

**Proposta n.º 230/2025**, de 2 de setembro:

*"Considerando:*

- *A necessidade de no contrato de empreitada, celebrado em 2 de janeiro de 2025, com o Consórcio "Mota-Engil Ativ/ Mota-Engil Renewing/ Vodafone/ CAPSFIL", serem contratados os trabalhos complementares descritos na Informação n.º 39812, de 9 de julho de 2025 do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas – Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais;*
- *A aprovação destes trabalhos por despacho do Senhor Presidente, de 31 de julho de 2025, ratificado pela Câmara Municipal na sua reunião de 6 de agosto - Deliberação n.º 229/2025;*
- *Que, esta formalização tem de ser reduzida a escrito conforme consta na Informação n.º 49785, de 2 de setembro de 2025, da Divisão Jurídica, que anexa a minuta do contrato.*

**Proponho** a aprovação da referida minuta do contrato."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 283/2025)**

## **EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" - APROVAÇÃO DE**

## **PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS**

**Proposta n.º 231/2025**, de 8 de setembro:

*"Considerando a apresentação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, ajustados aos trabalhos complementares da empreitada em referência e sobre os quais foi prestada a Informação n.º 50207, de 4 de setembro de 2025, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas.*

**Proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), a aprovação dos Planos apresentados."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 284/2025)**

## **PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO – PAD – ÉPOCA 2025/2026**

**Proposta n.º 232/2025**, de 9 de setembro:

*"Considerando a Informação n.º 47710, de 21 de agosto de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta em anexo a proposta de Programa de Apoio ao Desporto – PAD para a época 2025/2026, documento que define as regras e critérios relativos à atribuição de apoios a prestar às entidades desportivas (coletivas e individuais) que estejam sediadas e/ou desenvolvam atividades consideradas de reconhecido interesse desportivo municipal, assim como a minuta de contrato-programa para formalização do apoio financeiro ao abrigo da Lei de Bases da Atividade Física, a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua redação atualizada.*

*Considerando os apoios previstos neste Programa, designadamente o apoio financeiro que representa uma despesa total prevista de 2 390 010,00 EUR (dois milhões trezentos e noventa mil e dez euros) que engloba 1 640 010,00 EUR (um milhão seiscentos e quarenta mil e dez euros) de verba corrente, e 750 000,00 EUR (setecentos e cinquenta mil euros) de verba de capital.*

*Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

**Proponho**, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Programa de Apoio ao Desporto – PAD – Época 2025/2026 e a minuta de Contrato-Programa, nos termos propostos."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou como é feita a recolha de sugestões para o Programa de Apoio ao Desporto.

O **Senhor Presidente** informou que são feitas auscultações aos clubes e são rececionadas

propostas das várias organizações desportivas.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 285/2025)**

**EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS" – TRABALHOS A MENOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 234/2025**, de 9 de setembro:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 9 de setembro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre os Trabalhos a menos e sobre Trabalhos Complementares:*

*"Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 46880, de 14 de agosto de 2025, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, decidindo o seguinte:*

- 1. Aceitar os trabalhos a menos propostos, no montante de 198 637,83 EUR (cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e sete euros e oitenta e três cêntimos), acrescido do IVA, o qual será deduzido ao preço contratual, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do CCP.*
- 2. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 272 571,30 EUR (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um euros e trinta cêntimos), acrescido do IVA, com os fundamentos expressos na documentação em análise e em cumprimento do artigo 370.º do CCP, cujo prazo de execução é de 150 dias, incluído no prazo de execução da empreitada, até 4 de fevereiro de 2026.*
- 3. A revisão de preços deverá ser calculada com base no plano de pagamentos a ser apresentado, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.*
- 4. Notificar o empreiteiro do decidido em 1., 2. e 3., bem como para, no prazo de 5 dias, apresentar novos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra e de Equipamentos, bem como o Cronograma Financeiro, ajustados aos trabalhos complementares agora aprovados.*
- 5. Notificar, ainda, o empreiteiro para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 13 628,57 EUR (treze mil, seiscentos e vinte e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do CCP.*
- 6. Dar conhecimento à Equipa de Fiscalização e Gestão de Contrato, do teor do presente despacho.*

7. Remeter o processo à Divisão Jurídica – Serviço de Contratos, para os efeitos previstos no artigo 375.º do CCP.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.””

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 286/2025)**

**EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS”  
– PROC. N.º 2025/300.10.001/30 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

**Proposta n.º 236/2025**, de 12 de setembro:

“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe **proponho**, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

a) Aprovar a Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Técnicas), o qual inclui o Projeto de Execução, aprovado por meu despacho de 24 de junho de 2025;

b) Considerar, em conformidade com as declarações da equipa projetista, que os elementos da solução da obra a definem e enquadram nos termos previstos do artigo 43.º do CCP;

c) Atendendo à data limite do financiamento aprovado para a presente obra, dispensar a revisão prévia do projeto de execução, prevista no n.º 2 do artigo 43.º do CCP, nos termos do artigo 1.º e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, face ao risco de não conclusão da empreitada até 31 de março de 2026 e consequente perda de financiamento;

d) Promover a abertura do Concurso Público, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do CCP;

e) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o Júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Técnico da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais (UTPEM), r.s., que substituirá a Presidente em caso de ausência ou impedimento, e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da UTPEM; membros suplentes: Luis Filipe Duarte Viana e Daniela Saavedra Cenci, técnicos da UTPEM;

f) Fixar o preço base em 1 155 460,00 EUR (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 210 dias;

- g) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP ("Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço");
- h) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP;
- i) Não admitir propostas variantes;
- j) Fixar como critério de desempate, o valor mais baixo proposto, apresentado para o artigo 1.4.02.1.1 do Mapa de Quantidades disponível na plataforma eletrónica;
- k) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 2 do artigo 290.º-A do CCP, Fabiana Filipa Louro Galego, técnica da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas;
- l) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações:
- 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
  - 8.ª subcategoria da 1.ª categoria e 4.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 4.ª categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam;
- m) Não promover a adjudicação por lotes prevista no artigo 46.º-A do CCP, uma vez que, conforme fundamentação prevista no n.º 2 desta disposição legal, trata-se de uma empreitada que, pela sua natureza, é tecnicamente incidível e, cumulativamente, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a Câmara Municipal.
- n) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações anexas;
- o) Delegar no Júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 287/2025)**

## **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL DE LAGOS – AJUSTE DIRETO - ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**Proposta n.º 237/2025**, de 12 de setembro:

"- Considerando que é necessário assegurar o serviço de transportes públicos urbanos de Lagos, A Onda, até que se inicie a execução do contrato que resultará do procedimento de concurso público com publicação internacional que se encontra em tramitação;

- Considerando o teor das informações com os n.ºs de registo 37310 de 1 de julho de 2025 do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão de Mobilidade e Transportes e 49846 de 2 de setembro de 2025 do Departamento de Modernização Administrativa e

*Financeira/Divisão de Contratação Pública;*

*- Considerando ainda o disposto no n.º 1 e no n.º 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual,*

**Proponho:**

*- A aprovação da despesa, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

*- A aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos;*

*- A abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de julho, conjugado, com as necessárias adaptações, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos;*

*- Estabelecer o preço base do procedimento em 1 439 280,36 EUR (um milhão quatrocentos trinta e nove mil duzentos e oitenta euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;*

*- Convidar a apresentar proposta a atual cocontratante: Translagos - Transportes Públicos, Lda.*

*- Designar, para conduzir o procedimento, a Divisão de Mobilidade e Transportes, incluindo a prestação de esclarecimentos solicitados, nos termos previstos no artigo 50.º do CCP;*

*- Estabelecer o valor da caução, a prestar pelo adjudicatário, em 5% do preço contratual;*

*- Designar para gestor do contrato: Marisa Rosa Mestre da Palma.”*

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se o motivo do atraso estava relacionado com a introdução da gratuidade para idosos.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou porque é que este período entre contratos não foi acautelado com antecedência.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que este contrato é necessário para assegurar os serviços de transporte até ao próximo contrato entrar em vigor. Informou que a gratuidade ainda não será implementada. Informou ainda que o concurso do próximo contrato está a aguardar parecer da AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Moreira.

**(Deliberação n.º 288/2025)**

**EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO MUNDO RURAL DE ODIÁXERE” – PROC. N.º 2025/300.10.001/34 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

**Proposta n.º 238/2025**, de 12 de setembro:

"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe proponho, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

- a) Aprovar a Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Técnicas), o qual inclui o Projeto de Execução, aprovado por meu despacho de 23 de junho de 2025;
- b) Considerar, em conformidade com as declarações da equipa projetista, que os elementos da solução da obra a definem e enquadram nos termos previstos do artigo 43.º do CCP;
- c) Promover a abertura do Concurso Público, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do CCP;
- d) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o Júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Técnico da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais (UTPEM), r.s., que substituirá a Presidente em caso de ausência ou impedimento, e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da UTPEM; membros suplentes: Raquel Alexandra Filipe Costa e Daniela Saavedra Cenci, técnicos da UTPEM;
- e) Fixar o preço base em 805 000,00 EUR (oitocentos e cinco mil euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 240 dias;
- f) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP ("Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço");
- g) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP;
- h) Não admitir propostas variantes;
- i) Fixar como critério de desempate, o valor mais baixo proposto, apresentado para o artigo 1.1.1 do Mapa de Quantidades disponível na plataforma eletrónica;
- j) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 2 do artigo 290.º-A do CCP, Fabiana Filipa Louro Galego, técnica da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas;
- k) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações:
  - 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
  - 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e 4.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a



que respeitam;

l) Não promover a adjudicação por lotes prevista no artigo 46.º-A do CCP, uma vez que, conforme fundamentação prevista no n.º 2 desta disposição legal, trata-se de uma empreitada que, pela sua natureza, é tecnicamente incindível e, cumulativamente, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a Câmara Municipal;

m) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações anexas;

n) Delegar no Júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 289/2025)**

### **PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO**

#### **PROGRAMA CLDS 5 G – PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO**

**Proposta n.º 235/2025**, de 11 de setembro:

"Considerando a Informação n.º 51344, de 9 de setembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, dá conhecimento que no âmbito da apreciação da candidatura ao Programa CLDS 5 G, foi solicitado ao CASLAS (Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos) – entidade coordenadora local da parceria – que procedesse à reformulação do Plano de Ação.

Estas alterações, por implicarem modificações substanciais ao conteúdo previamente aprovado, necessitam de uma nova apreciação e validação por parte do CLAS (Conselho Local de Ação Social), bem como aprovação em sede de reunião de Câmara;

Considerando:

- Que no dia 18 de junho de 2025 (Ata n.º 12) em reunião de Câmara, foi aprovada a designação do CASLAS como entidade coordenadora local de parceria no Programa CLDS 5 G, bem como a designação do técnico João Carlos Luz e Silva para o lugar de coordenador técnico do CLDS 5 G no concelho de Lagos, e que no dia 16 de julho de 2025 (Ata n.º 14), em reunião de Câmara foi aprovado o Plano de Ação do Programa CLDS 5 G em Lagos;

- Que a Informação n.º 51344, de 9 de setembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, dá conhecimento que no âmbito da apreciação da candidatura ao Programa CLDS 5 G, foi solicitado ao CASLAS – entidade coordenadora local da parceria – que procedesse à reformulação do Plano

de Ação;

- Que estas alterações, por implicarem modificações substanciais ao conteúdo previamente aprovado, necessitam de uma nova apreciação e validação por parte do CLAS, bem como aprovação em sede de reunião de Câmara;

- Que no dia 1 de setembro de 2025 se realizou uma reunião extraordinária do núcleo executivo, para Análise e Parecer relativamente ao Plano de Ação do CLDS 5G retificado pelo CASLAS, que contou com a presença do coordenador técnico do CLDS 5G, no sentido de clarificar as alterações efetuadas;

- Que o Núcleo Executivo da Rede Social de Lagos tomou conhecimento e aprovou as alterações efetuadas pelo CASLAS ao Plano de Ação, tendo em consideração o estabelecido no artigo 16 da Portaria n.º 64/2021 de 17 de março, alterada pela Portaria 428/2023 de 12 de dezembro, ou seja, verificou a pertinência da intervenção face aos objetivos do CLDS 5G;

Considerando ainda a coerência do plano de ação com os instrumentos de planeamento municipais e com o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social e os objetivos, as metas, as ações propostas e os recursos a afetar ao CLDS, estão reunidos os requisitos para a respetiva aprovação;

**Proponho** que

a Câmara Municipal delibere aprovar a reformulação ao Plano de Ação do Programa CLDS 5G, ao abrigo do disposto no artigo 16.º e supramencionada Portaria n.º 64/2021 de 17 de março que define, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social pelas autarquias locais.”

A Câmara por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 290/2025)**

## **APROVAÇÃO DE ATA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE SETEMBRO** A Câmara, por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2025, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

**(Deliberação n.º 291/2025)**

## **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO**

**FINANÇAS MUNICIPAIS** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 16 de

setembro de 2025, que acusava um saldo em dinheiro de 39 787 900,54 EUR (trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos euros e cinquenta e quatro cêntimos).  
A Câmara tomou conhecimento.

### ENCERRAMENTO

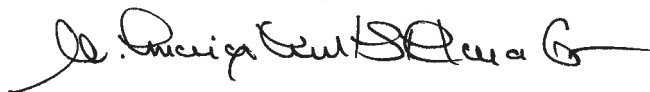
**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 292/2025)**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 17 horas e 3 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,

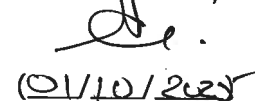
A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),



A ata foi aprovada, por ~~unanimidade~~  
em reunião de Câmara de  
01/10/2025

Deliberação n.º 303/2025

A Secretária,



01/10/2025